

PORTARIA N° 1132/2018

EVERTON SANT' ANA, DIRETOR PRESIDENTE DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar n° 179/15; e,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n° 633/2018;

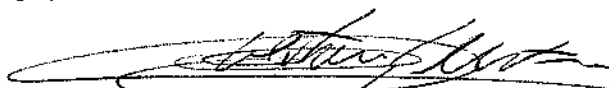
RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Aposentadoria Especial de Professor à Sra. SILENE CAVALCANTE SILVA DUO, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 11.420, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, tornando sem efeito a Portaria n° 1128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2018 – Edição N.º 4.040.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 19 de setembro de 2018.



EVERTON SANT ANA

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente